



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

**MOÇÃO Nº 07/ 2013.**

*CHARLES TORRES DIAS*, Vereador com assento nesta Casa, usando de suas prerrogativas legais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, “MOÇÃO DE PESAR” pelo doloroso passamento da senhora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA VALENTE, ocorrido no dia 15 de junho de 2013, em Piraí.

Dona Glorinha, como era chamada carinhosamente por todos os que tiveram o privilégio de conhecê-la, nasceu em Rio Claro – RJ, no dia 07 de março de 1934.

Dona Glorinha casou-se com Gildo Almada Valente, no mesmo município, no dia 25 de janeiro de 1953, logo após vindo morar em Piraí. Esse matrimônio durou 60 (sessenta) anos de muitas felicidades, nascendo dessa união 06 (seis) filhos: Maria Aparecida Valente da Silva, José Roberto Pereira Valente, Luís Otávio Pereira Valente (falecido ao nascer), Gilson Pereira Valente, Gildo Pereira Valente e Fernanda Pereira Valente de Oliveira.

Dona Glorinha deixa, além do marido e filhos, 12 (doze) netos e 4 (quatro) bisnetos.

Pelos motivos expostos, por ser a senhora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA VALENTE uma pessoa muito querida em nossa cidade e que apresentamos a presente MOÇÃO DE PESAR para que fique registrada nos anais desta Casa Legislativa.

Embora palavras pouco digam, em momentos como este, esperamos que o tempo conforte seus familiares que sabemos, com toda certeza, sofrerão a dor da saudade com mais intensidade.

Que da presente se dê ciência à digna família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2013.

CHARLES TORRES DIAS  
- Vereador -